

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9819 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 107/2024**

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2024

1. PROJETO

Fortalecimento das ações de promoção da agenda de inovação e transformação governamental da ENAP

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Estratégias e ações da ENAP para consolidação da agenda de inovação e transformação governamental formuladas e implementadas.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.4 - Pesquisar, formular, testar e disseminar tecnologias educacionais, metodologias e materiais existentes e novos relacionados às atividades de formação, pesquisa, inovação e transformação governamental da ENAP para ampliar seu acesso por públicos nacionais e internacionais.

3. JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Inovação - GNova, dentre suas atribuições, oferece assessoria técnica a outras instituições governamentais na construção colaborativa de soluções para problemas públicos, na formulação e implementação de políticas públicas e na elaboração de estratégias organizacionais. O trabalho se dá por meio de projetos de inovação e de transformação governamental, desenhados sob medida a partir dos objetivos da instituição parceira e da natureza do desafio público colocado. As atividades, metodologias, abordagens e ferramentas são selecionadas de forma customizada, podendo utilizar técnicas analítico-preditivas, design thinking, metodologias ágeis, entre outras.

O desenvolvimento das soluções para transformação em inovação em governo acontece a partir de oficinas colaborativas e atividades de imersão na realidade dos usuários dos serviços públicos. Com apoio do time da GNova e de seus facilitadores, a equipe do projeto amplia o entendimento do problema, acessa a perspectiva dos cidadãos beneficiários, consulta especialistas, cocria soluções, desenvolve e testa protótipos, implementa pilotos, desenvolve estratégias de implementação, planeja e define prioridades, avalia resultados e aprende muito. Além de construir soluções para os desafios trazidos, os projetos de inovação e de transformação governamental desenvolvem competências nas equipes das organizações envolvidas, gerando capacidades para enquadrar e resolver problemas.

Os projetos de inovação e transformação governamental têm como objetivo apoiar órgãos e entidades da Administração nos processos de definição de suas estratégias e planos, e no desenho de políticas, programas, serviços e produtos, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento de competências de

inovação e gestão nos participantes. Esse tipo de projeto é estruturado com a proposta metodológica do aprender fazendo, que serve de complemento ou alternativa ao modelo tradicional de ensino (teórico, expositivo e passivo).

Os serviços são organizados de forma a construir colaborativamente as soluções, em oficinas, atividades de campo e outros formatos, a partir dos quais os participantes ampliam seu conhecimento sobre o desafio ou problema em questão, e colaboram para desenvolver soluções e estratégias. As atividades, metodologias, abordagens e ferramentas são selecionadas conforme o tipo de desafio, público participante e objetivos.

O apoio da Enap em tais projetos busca fortalecer a capacidade das organizações públicas de construir soluções a partir da maior compreensão da realidade em que os problemas se inserem, com uso de evidências, foco nos(as) usuários(as) dos serviços e na geração de valor público. Há um esforço deliberado para que o conhecimento metodológico seja internalizado no órgão, de forma a permitir a continuidade do trabalho pela própria equipe de servidores(as).

Atualmente, a Enap, por meio da Diretoria de Inovação - GNova, recebe solicitações que ultrapassam a sua capacidade operacional. O grande desafio é criar uma modelagem mais eficiente para contratar, operacionalizar e dar escala às iniciativas de inovação e transformação governamental, aumentando o número de instituições e pessoas atendidas, e, ainda, entregando mais valor às instituições parceiras e à sociedade.

Como resultado da consultoria a ser contratada ao amparo deste Termo de Referência, pretende-se alcançar melhores práticas que tornarão mais eficazes e eficientes as contratações necessárias para a execução dos projetos de inovação e transformação governamental. A expectativa é que essa expertise seja incorporada ao ferramental da Enap, contribuindo para o ganho de escala na construção de soluções inovadoras no setor público, em geral, e no desenvolvimento das capacidades de trabalho da Escola.

Nessa perspectiva, a modelagem de projeto de tal natureza exige uma profunda compreensão do contexto da Diretoria de Inovação, e em especial das Coordenações-Gerais GNova Transforma e GNova Lab, bem como a análise e proposição de modelagens/arranjos institucionais adequados a cada uma das diferentes frentes de atuação dessas Coordenações, de modo a estabelecer guias que sejam claros, completos e convergentes ao contexto da Administração Pública Federal e ao melhor desempenho da Escola no atendimento das suas atribuições.

As frentes estão apresentadas de forma sucinta abaixo:

1. GNova Transforma

1.1 Projetos de inovação e transformação governamental sob medida:

Esses projetos promovem a construção colaborativa de soluções para dois tipos de desafios enfrentados pelos órgãos públicos:

solução de problemas públicos, ou seja, aqueles relacionados à ação finalística do órgão, enfrentados pelo público beneficiário das ações que o órgão desenvolve para atender suas competências legais e

desafios de desenvolvimento institucional, relacionados a problemas enfrentados pelos gestores do órgão público.

Por serem projetos sob medida, para cada desafio apresentado variam: o tipo de atividade (por exemplo, oficinas, pesquisa de mesa, pesquisa de campo, dentre outras) o percurso do projeto as metodologias usadas nas diversas fases do projeto o perfil dos profissionais contratados para atuarem nos projetos entre outros aspectos.

1.2 Projetos de inovação e transformação governamental pré-moldados:

Esses projetos também promovem a construção colaborativa de soluções para dois tipos de desafios enfrentados pelos órgãos públicos:

solução de problemas públicos, ou seja, aqueles relacionados à ação finalística do órgão, enfrentados pelo público beneficiário das ações que o órgão desenvolve para atender suas competências legais e

desafios de desenvolvimento institucional, relacionados a problemas enfrentados pelos gestores do órgão público.

Por serem projetos pré-moldados, ou de prateleira, as metodologias para os projetos (sejam os de desenvolvimento institucional ou de problemas de públicos externos) já estão previamente estabelecidas. Além disso, o número e papel de facilitadores também já está definido e há percursos-padrão, com número de atividades pré-definido, a depender do desafio apresentado pelo órgão.

1.3 Jornada de inovação e transformação governamental com foco no território.

Essas jornadas promovem a construção colaborativa de soluções para problemas enfrentados pelos cidadãos e cidadãs nos territórios (cidades, bairros) onde as pessoas vivem. Os problemas devem estar relacionados a alguma competência do governo federal. Os projetos podem ocorrer em parceria com órgãos federais ou municipais, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil.

As jornadas têm um tema por vez e devem atender mais de uma localidade simultaneamente, para promover a articulação entre elas. Ainda que haja um percurso razoavelmente padronizado de jornada, há ajustes a cada nova jornada por exemplo, em relação ao perfil dos profissionais que atuarão nos projetos, as metodologias a serem usadas nas diversas fases do projeto, o número de oficinas, entre outros aspectos.

2. GNova Lab:

2.1 Lab dos labs:

Esta frente inclui três serviços:

2.1.1 CoLabs: um programa de aceleração e mentoria de equipes, por meio de projetos, para o desenvolvimento de competências e capacidades de inovação no enfrentamento de problemas públicos complexos.

Esse programa atende laboratórios/unidades de inovação recém criados, para prestar orientação nas seguintes temáticas:

Gestão para Aceleração de Equipes de Inovação: ampliar as capacidades de gestão das equipes de inovação no setor público, oferecendo apoio técnico para acelerar a estruturação das unidades e o desenvolvimento dessas equipes.

Metodologias de Inovação: gerar capacidades para desenvolvimento de projetos por meio de metodologias de inovação baseadas em Design (trabalho colaborativo, criativo, interativo)

Mentoria: oferecer suporte técnico e especializado para acompanhar os desdobramentos das ações e projetos desenvolvidos durante a jornada de inovação.

2.1.2 Lab express: Serviço express de prateleira, para construção de canvas para formatação de laboratório/unidades de inovação, que consiste na facilitação de 4 oficinas (podendo ser presencial ou remota).

2.1.3 Encontro anual de labs: Nesse evento, reúnem-se laboratórios de inovação no governo do Brasil e da América Latina. São formatadas atividades de palestra, oficinas e clínicas de projetos.

2.2 Experimentação

Esta frente inclui dois serviços:

2.2.1 Experimentação e Solução de Problemas Públicos (Ciclos de experimentação)

Os ciclos de experimentação ocorrem por meio de Jornadas de Experimentação e Solução de Problemas Públicos. A jornada testa a aplicação de abordagens e metodologias inovadoras para enfrentamento de problemas públicos, em parceria com outras equipes de servidores e instituições, a fim de adaptar técnicas e ferramentas já existentes ou criar novas mais coerentes ao contexto público brasileiro.

A cada ciclo, o GNova Lab pesquisa e experimenta uma abordagem, metodologia ou ferramenta diferente a fim de ampliar seu repertório sobre novas formas de compreender e intervir em problemas públicos, e assim adaptar, criar e disseminar novas formas de pensar e agir em governo.

Por meio de chamadas públicas anuais (chamada Janela GNova), o GNova Lab seleciona equipes interessadas em desenvolver projetos de experimentação para enfrentamento de problemas públicos com apoio metodológico do Lab. Os aprendizados e resultados gerados nessas experimentações servem de insumo para a produção de publicações destinadas a disseminar as metodologias utilizadas e as lições aprendidas e inspirar equipes e organizações interessadas em adaptá-las e testá-las em seus contextos, projetos e desafios de inovação.

Por serem projetos de experimentação, para cada desafio apresentado deve variar o perfil dos profissionais que atuarão nos projetos, as metodologias a serem usadas nas diversas fases do projeto, o número de oficinas, entre outros aspectos.

2.2.2 - Inovação no ciclo de Política Pública

O GNova Lab se propõe a experimentar um novo olhar, uma nova forma de pensar, desenhar e conceber Políticas Públicas, atuando no ciclo da política pública, com base em metodologias baseadas em design, a partir do Pensamento Sistêmico.

Em termos práticos, o modelo será similar ao do Ciclo de Experimentação, com atuação de especialistas, e facilitadores e sistematizadores para a condução das oficinas de construção colaborativa.

Considerando as frentes acima descritas, a consultoria irá auxiliar na análise da operacionalização atual e propor diferentes arranjos institucionais para o planejamento e execução das atividades centrais de atuação de GNova Transforma e GNova Lab.

Para este Termo de Referência, entende-se por arranjos institucionais:

Conjunto de regras, mecanismos e processos que definem a forma particular como se coordenam os atores e interesses na implementação de uma política específica (Gomide Pires, 2014, p. 7). Para os autores, o arranjo concede ao Estado a capacidade para realizar suas políticas. Lotta e Vaz (2015) destacam o papel dos arranjos institucionais nessas novas práticas de governo, e afirmam que estes não seguem um padrão único. A depender da política pública executada, assumirão traços específicos, devido aos atores envolvidos no processo, aos papéis exercidos por cada agente e ao contexto em que se configura

Para a realidade da Escola, que não exatamente possui a competência de elaborar e executar a política pública, o arranjo precisa estabelecer caminhos que propiciem o apoio técnico e operacional, incluindo a modelagem financeira e contratual, necessária à consecução das parcerias firmadas.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializada, pessoa física, modalidade produto, para realização de análise da operação atual e proposição de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução de cada uma das 5 (cinco) principais frentes de atuação da GNova Transforma e do GNova Lab da Diretoria de Inovação - GNova, com foco na otimização de recursos humanos e financeiros, visando ganhar escala e ampliar a oferta dos projetos de inovação e transformação governamental.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultoria técnica especializada para análise da operação atual e proposição de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução das 5 principais frentes da GNova)

1. Participação em reuniões com a equipe da GNova Transforma e do GNova Lab, que sejam pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido
2. Realização de reuniões e entrevistas com especialistas ou pessoas indicadas pela coordenação do projeto.
3. Disponibilidade para ajustes e remodelagens do desenho macro dos conteúdos apresentados durante o processo, caso haja identificação de pontos de inflexão a serem aprimorados.
4. Proposição de soluções diante dos problemas e imprevistos referente a assuntos correlatos a consultoria prestada
5. Acompanhamento do cronograma e da programação prevista e atividades necessárias ao andamento da consultoria
6. Redação de documentos técnicos com suporte visual

Produto 1 Documento técnico contendo benchmark das melhores práticas nacionais de modelagens financeira e institucional passíveis de serem utilizados pela Enap para execução de atividades semelhantes às desempenhadas pela GNova Transforma e pelo GNova Lab, que possibilitem a escala na operação de projetos envolvendo mais de um órgão, com ou sem transferência de recursos.

Atividade 1.1 Realizar levantamento de práticas existentes na Enap de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução de projetos.

Atividade 3.2 Realizar levantamento de práticas existentes em unidades de inovação públicas de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução de projetos.

Atividade 3.3 Sistematizar as informações sobre as principais soluções encontradas, descrevendo detalhadamente cada uma e incluindo quadro síntese comparativo das soluções.

Produto 2 Documento técnico contendo análise da atuação de cada Coordenação, indicando prós e contras das modelagens financeira e institucional vigentes para cada uma das principais frentes de atuação da GNova Transforma e do GNova Lab descritas na justificativa deste Termo.

Atividade 2.1 Realizar reuniões de alinhamento

Atividade 2.2 Realizar, por meio de entrevistas e pesquisa documental, mapeamento inicial da modelagem financeira e institucional vigente para operacionalização de cada uma das principais frentes de atuação da GNova Transforma e do GNova Lab

Produto 3 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de modelagens financeira e institucional para atendimento de jornadas de inovação e transformação governamental com foco no território mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução

Atividade 3.1 Pesquisa de cenários distintos para modelagens financeira e institucional com intuito de dar escala às entregas da Coordenação-Geral de Serviços de Transformação Governamental

Atividade 3.2 Produção de documentações comparativas de cenários distintos para modelagem financeira e institucional.

Atividade 3.3 Mapeamento dos riscos de cada cenário proposto, indicando alternativas viáveis e mitigadoras desses riscos na execução.

Produto 4 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 3 indicada pela equipe técnica da GNova Transforma, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.

Atividade 4.1 Sistematização de processos necessários para execução de cada cenário apresentado (elaboração de documentos, planilhas e relatórios necessários)

Atividade 4.2 Desenvolvimento dos cronogramas base da atuação de cada cenário apresentado para implementação nos anos futuros

Atividade 4.3 Elaborar documentos, planilhas e relatórios que subsidiem a abertura de um processo de gestão

Produto 5 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de modelagens financeira e institucional para atendimento das três iniciativas da frente Lab dos labs, mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução

Atividade 5.1 Pesquisa de cenários distintos para modelagens financeira e institucional com intuito de dar escala às entregas do GNova Lab

Atividade 5.2 Produção de documentações comparativas de cenários distintos para modelagem financeira e institucional.

Atividade 5.3 Mapeamento dos riscos de cada cenário proposto, indicando alternativas viáveis e mitigadoras desses riscos na execução.

Produto 6 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 5 indicada pela equipe técnica do GNova Lab, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.

Atividade 6.1 Sistematização de processos necessários para execução de cada cenário apresentado (elaboração de documentos, planilhas e relatórios necessários)

Atividade 6.2 Desenvolvimento dos cronogramas base da atuação de cada cenário apresentado para implementação nos anos futuros

Atividade 6.3 Elaborar documentos, planilhas e relatórios que subsidiem a abertura de um processo de gestão

Produto 7 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de modelagens financeira e institucional para atendimento de projetos de inovação e transformação governamental pré-moldados, mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução

Atividade 7.1 Pesquisa de cenários distintos para modelagens financeira e institucional com intuito de dar escala

Atividade 7.2 Produção de documentações comparativas de cenários distintos para modelagem financeira e institucional.

Atividade 7.3 Mapeamento dos riscos de cada cenário proposto, indicando alternativas viáveis e mitigadoras desses riscos na execução.

Produto 8 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das

propostas do Produto 7 indicada pela equipe técnica da GNova Transforma, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.

Atividade 8.1 Sistematização de processos necessários para execução de cada cenário apresentado (elaboração de documentos, planilhas e relatórios necessários)

Atividade 8.2 Desenvolvimento dos cronogramas base da atuação de cada cenário apresentado para implementação nos anos futuros

Atividade 8.3 Elaborar documentos, planilhas e relatórios que subsidiem a abertura de um processo de gestão.

Produto 9 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de modelagens financeira e institucional para atendimento das duas iniciativas da frente Experimentação, mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução

Atividade 9.1 Pesquisa de cenários distintos para modelagens financeira e institucional com intuito de dar escala às entregas da GNova Lab

Atividade 9.2 Produção de documentações comparativas de cenários distintos para modelagem financeira e institucional.

Atividade 9.3 Mapeamento dos riscos de cada cenário proposto, indicando alternativas viáveis e mitigadoras desses riscos na execução.

Produto 10 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 9 indicada pela equipe técnica do GNova Lab, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.

Atividade 10.1 Sistematização de processos necessários para execução de cada cenário apresentado (elaboração de documentos, planilhas e relatórios necessários)

Atividade 10.2 Desenvolvimento dos cronogramas base da atuação de cada cenário apresentado para implementação nos anos futuros

Atividade 10.3 Elaborar documentos, planilhas e relatórios que subsidiem a abertura de um processo de gestão.

Produto 11 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de modelagens financeira e institucional para atendimento de projetos de inovação e transformação governamental sob medida, mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução

Atividade 11.1 Pesquisa de cenários distintos para modelagem institucional com intuito de dar escala às entregas da Coordenação-Geral de Serviços de Transformação Governamental

Atividade 11.3 Produção de documentações comparativas de cenários distintos para modelagem financeira e institucional.

Atividade 11.3 Mapeamento dos riscos de cada cenário proposto, indicando alternativas viáveis e mitigadoras desses riscos na execução

Produto 12 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 11 indicada pela equipe técnica da GNova Transforma, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.

Atividade 12.1 Sistematização de processos necessários para execução de cada cenário apresentado (elaboração de documentos, planilhas e relatórios necessários)

Atividade 12.2 Desenvolvimento dos cronogramas base da atuação de cada cenário apresentado para implementação nos anos futuros

Atividade 12.3 Elaborar documentos, planilhas e relatórios que subsidiem a abertura de um processo de gestão.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultoria técnica especializada para análise da operação atual e proposição de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução das 5 principais frentes da GNova)

Obrigatórios

- Formação Acadêmica

Diploma de graduação em curso de nível superior, em qualquer área do conhecimento

Desejáveis

- Formação Acadêmica

Graduação em Direito

Pós-Graduação lato sensu em temas relacionados ao objeto deste termo de referência

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultoria técnica especializada para análise da operação atual e proposição de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução das 5 principais frentes da GNova)

Obrigatórias

Experiência profissional(1) na atuação de no mínimo 5 projetos na área de compras públicas nos últimos 5 anos.

Experiência profissional na atuação de no mínimo 5 projetos de inovação(2) em governo (incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista) nos últimos 5 anos.

Experiência comprovada com produção de texto ou relatórios técnicos a ser comprovada por inserção de um relatório de própria autoria no momento da inscrição.

Desejáveis

Experiência profissional relacionada a compras públicas.

Experiência profissional em projetos na área de inovação (sendo que para comprovar cada ano de experiência é necessário, no mínimo, 1 projeto distinto por ano).

Experiência profissional atuando em projetos que envolvam parcerias institucionais entre o setor público e privado formalizadas e com repasse de recursos (sendo que para comprovar cada ano de

experiência é necessário, no mínimo, 1 projeto distinto por ano).

(1) A experiência profissional será comprovada por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica, ou outro documento que comprove a experiência, emitidos em favor do profissional, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas, nos quais esteja comprovada a experiência das diretrizes deste edital. Não serão considerados estágios, trabalhos voluntários ou atividades exercidas antes da conclusão da graduação.

(2) Considera-se projetos de inovação em governo o seguinte rol projetos em parceria com laboratórios de inovação em governo projetos com utilização de métodos e abordagens baseados em design, projetos de inovação aberta e projetos de transformação governamental.1.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultoria técnica especializada para análise da operação atual e proposição de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução das 5 principais frentes da GNova)

Qtd. Parcelas: 12

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.4	Produto 1 Documento técnico contendo benchmark melhores práticas nacionais de diferentes arranjos institucionais passíveis de serem utilizados pela Enap para execução de atividades semelhantes às desempenhadas pela GNova Transforma e GNova Lab, que possibilitem a escala na operação de projetos envolvendo mais de um órgão, com ou sem transferência de recursos.	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 2 Documento técnico contendo análise da atuação de cada Coordenação, indicando prós e contras do modelo financeiro e institucional vigente para cada uma das principais frentes de atuação de GNova Transforma e GNova Lab descritas no item 3 deste Termo.	50 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 3 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de arranjos institucionais para atendimento de Jornadas de Inovação e transformação governamental com foco no território mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução	70 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 4 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 3 indicada pela equipe técnica da GNova Transforma, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 5 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de arranjos institucionais para atendimento das três iniciativas da frente Lab dos labs, mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução	100 dias após a assinatura do contrato

1.1.4	Produto 6 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 5 indicada pela equipe técnica da GNova Lab, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 7 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de arranjos institucionais para atendimento de Projetos de Inovação e transformação governamental pré-moldados, mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução	140 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 8 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 7 indicada pela equipe técnica da GNova Transforma, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.	150 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 9 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de arranjos institucionais para atendimento das duas iniciativas da frente de Experimentação, mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução	170 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 10 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 9 indicada pela equipe técnica da GNova Lab, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.	190 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 11 Documento técnico contendo até 3 (três) propostas distintas de arranjos institucionais para atendimento de Projetos de Inovação e transformação governamental sob medida, mapeando os riscos de cada proposta, com vantagens e desvantagens na execução	200 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Produto 12 Documento técnico contendo a sistematização de processos necessários para execução de uma das propostas do Produto 11 indicada pela equipe técnica da GNova Transforma, contendo sugestão de cronogramas base para a sua implementação e modelos de documentos, instrumentos e ferramentas de controle e execução desses processos.	220 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultoria técnica especializada para análise da operação atual e proposição de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução das 5 principais frentes da GNova Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 25 dias

Data de Término: 10/12/2024

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultoria técnica especializada para análise da operação atual e proposição de modelagens financeira e institucional para o planejamento e execução das 5 principais frentes da GNova)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Quadro 01: Critérios de avaliação no processo seletivo

Acadêmica:

Nível Pontuação

Graduação em Direito 5 pontos

Pós-Graduação em temas relacionados ao objeto deste Termo de Referência 5 pontos

Pontuação final máxima 10 pontos

Profissional:

Experiência (pontuação máxima: 30 pontos) Pontuação

Experiência profissional relacionada a compras públicas 02 pontos por projeto a partir do sexto projeto (até o quinto são considerados obrigatórios), até o total de 10 pontos

Experiência em organizações públicas em atividades 02 pontos por projeto a partir do sexto projeto (até o quinto ligadas a temas relacionados à inovação. são considerados obrigatórios), até o máximo de 10 pontos

Experiência profissional na gestão de projetos que envolvam 2 pontos por ano até o total de 10 pontos (sendo que para parcerias institucionais entre o setor público e privado comprovar cada ano é necessário, no mínimo, 1 projeto distinto formalizadas e com repasse de recursos. por ano).

Pontuação final máxima 30 pontos

ENTREVISTA - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS

Após a avaliação da documentação que demonstre o cumprimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, a Comissão de Seleção entrevistará até 5 (cinco) candidatos(as) com maior pontuação nos critérios classificatórios. Caso haja empate, todos(as) os(as) candidatos(as) nessa situação serão convocados(as) para entrevista. Ainda assim, se a Comissão entender como necessário, poderão ser entrevistados(as) os(as) próximos(as) candidatos(as), respeitada a ordem de classificação.

As entrevistas seguirão roteiro pré-determinado e todos(as) candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas. Nos casos em que a entrevista seja presencial, os custos de deslocamento serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não haverá qualquer ressarcimento. A Comissão de Seleção atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato(a), conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.

Critério 1: Conhecimento, emprego de conceitos e experiências relativos à diversidade de arranjos administrativos que possibilitam a compra e contratualização pública

Pontuação mínima 0 ponto

Pontuação máxima 10 pontos

Critério 2: Conhecimento, emprego de conceitos e experiências relativos à formalização de parcerias entre setor público e privado com uso de recursos públicos

Pontuação mínima 0 ponto

Pontuação máxima 5 pontos

Critério 3: Conhecimento em projetos, no setor público ou privado, voltados à solução de problemas complexos de forma colaborativa

Pontuação mínima 0 ponto

Pontuação máxima 10 pontos

Critério 4: Conhecimentos e emprego da língua portuguesa, objetividade e coesão da fala Pontuação mínima 0 ponto

Pontuação máxima 05 pontos

Critério 5: Conhecimento sobre a Administração Pública - princípios, organização, processos e estruturas

Pontuação mínima 0 ponto

Pontuação máxima 05 pontos

Critério 6: Adesão do perfil ao objeto da consultoria

Pontuação mínima 0 ponto

Pontuação máxima 15 pontos

Critério 7: Disponibilidade de horário

Pontuação mínima 0 ponto

Pontuação máxima 10 pontos

Pontuação final máxima da entrevista 60 pontos

A pontuação final dos(as) candidatos(as) se dará pela soma da pontuação total obtida em relação aos critérios estabelecidos nas Experiências e Qualificações desejáveis (classificatórias) e da pontuação total obtida na entrevista. A pontuação total possível é de 100 pontos. O(a) candidato(a) selecionado(a) será aquele(a) que obtiver a maior pontuação total.

13. CONSIDERAÇÕES

Quando solicitado, os(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista deverão comprovar a formação acadêmica e experiências profissionais descritas em seus currículos, mediante apresentação de portfólio, diplomas, certificação, publicações e experiência profissional comprovada.

O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será convocado(a) para uma reunião de negociação para contratação, na qual serão discutidos o contrato, metodologia, insumos, ferramentas, condições do contrato etc. Caso o(a) candidato(a) não aceite os termos da negociação, deverá assinar termo de recusa e a ata da negociação. Nessa situação, será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a).

Previamente à convocação da reunião de negociação, será solicitada ao(à) candidato(a) selecionado(a) a apresentação dos documentos comprobatórios, a serem listados pela Comissão de Seleção, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Após o fim desse prazo, o(a) candidato(a) que não tiver apresentado os documentos solicitados será desclassificado(a), e o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para apresentação dos documentos.

O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis a partir da publicação do fato que deu origem ao questionamento ou envio do resultado para os endereços eletrônicos escolhidos pelo candidato. A Comissão de Seleção disporá de igual prazo para responder às questões suscitadas. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: gnovatransforma@enap.gov.br

Conforme Decreto nº 5.151, de 2004, que estabelece os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida, decorrentes de Acordos Básicos firmados entre o Governo brasileiro e organismos internacionais cooperantes, e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos: O Art. 7º É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Após o encerramento de vigência de contrato de pessoa física com organismos internacionais, há um período no qual a mesma pessoa física não pode estabelecer novo /contrato. No caso do presente termo, este período é de 90 dias, caso o contrato encerrado no âmbito do projeto da Enap com a OEI de 45 dias, caso o contrato tenha sido com a Enap e outro Organismo Internacional e de 30 dias, caso o contrato tenha sido com órgão público diferente da Enap. O processo seletivo poderá ser cancelado a qualquer momento por decisão da Enap ou da OEI.

RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Coordenadora-Geral de Serviços de Transformação Governamental da Diretoria de Inovação (GNova Transforma/GNova/Enap), Adriana Phillips Ligiéro, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria.

Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso. Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).